



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
PORTARIA PRESI Nº 146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 37, incisos XI e LXXVII, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRT8 nº 105/2017, que regulamentou a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, aprovados pela Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Resolução nº 146, de 28 de novembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), respectivamente;

CONSIDERANDO que constitui objetivo estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região o fortalecimento dos processos de governança judiciária, nos termos da Resolução nº 11, de 8 de maio de 2014, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2014 a 2020;

CONSIDERANDO os princípios da equidade, responsabilidade institucional, transparência e *accountability*, consagrados pela Resolução TRT8 nº 001/2019, que instituiu a Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO as diretrizes da governança institucional de promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, e de monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas, todas estabelecidas na Resolução TRT8 nº 001/2019; e

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

R E S O L V E:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
PORTARIA PRESI Nº 146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Art. 1º Estabelecer as seguintes normas de procedimentos que deverão ser observadas pelas Comissões e Comitês no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região:

I - Cada Comissão ou Comitê deverá apresentar o Planejamento Anual de Trabalho à Presidência do Tribunal, o qual conterà obrigatoriamente o calendário de reuniões;

II - As pautas de reunião deverão ser informadas à Presidência do Tribunal com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e disponibilizadas no portal do Tribunal 2 (dois) dias antes das reuniões;

III - As atas de reunião com suas proposições deverão ser submetidas à Presidência do Tribunal para ciência e deliberação, conforme modelo anexo;

Parágrafo único. As deliberações das Comissões e Comitês serão meramente propositivas.

Art. 2º As regras previstas no artigo anterior não se aplicam às Comissões do Regimento Interno, de Jurisprudência, da Revista do Tribunal, do Conselho da Ordem do Mérito "Just et Labor", e às demais que estejam subordinadas diretamente ao Tribunal Pleno.

Art. 3º As decisões tomadas pela Presidência do Tribunal, em decorrência das proposições apresentadas pelas Comissões e Comitês, deverão ser disponibilizadas no portal do Tribunal, ressalvadas as informações de caráter sigiloso, nos termos do art. 25 da Lei 12.527/2011 e do art. 3º, inciso I, da Resolução TRT8 nº 105/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**  
**Desembargadora Presidente**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
PORTARIA PRESI Nº 146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

COMISSÃO (COMITÊ ou Grupo de trabalho) \_\_\_\_\_

Ata de Reunião nº /2019

<b>Data:</b>		<b>Horário:</b>	
<b>Local:</b>			
<b>Pauta:</b>			
<b>Participantes:</b>			

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições a serem apresentadas à Presidência do Tribunal
1		
2		
3		
4	Outras determinações	

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, \_\_\_\_\_,  
(Nome), (Cargo ou Função), com a ciência dos demais participantes.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Presidente Da Comissão/Comitê

\_\_\_\_\_  
Nome - Membro

\_\_\_\_\_  
Nome - Membro

\_\_\_\_\_  
Nome - Membro

\_\_\_\_\_  
Nome - Membro